



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 374/06

SÚMULA: Concede título de cidadã benemerita.

A Câmara Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Legislativo do Município de Reserva do Iguaçu concede título de cidadã benemerita a Srª ERONI DO ROCIO VIEIRA DE CAMARGO, pelos inúmeros serviços que vem prestando ao município de Reserva do Iguaçu.

Art. 2º - O presidente confeccionará o título a ser entregue.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 20 de março de 2006.


SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado no

Fatos do Iguaçu

Edição nº

242

em

22 a 28/03/06



Responsável